



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO DE SOUSA BASTOS (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito (a) no CNPJ 26.741.906/0001-50, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima - 214 - Centro - Solonópole/CE, representado pelo Sr. **MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO**, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO de 31 de Agosto de 2020 até 30 de Junho de 2021**, período de 10 (dez) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO: 2020; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).**

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

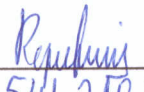
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Solonópole – Ceará, 31 de Agosto de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
Thiago de Sousa Bastos
41.336.843/0001-40


MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Marx Carrieri Guedes Monteiro
26.741.906/0001-50

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 541.210.273-53

2. 
CPF: 872313953-68